



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 282/2025

Data: 28 de março de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de um novo recape asfáltico da Rua Edwino Orlweiler, dentro da extensão compreendida no Bairro São Lucas.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, no caso a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos municípios que residem na Rua Edwino Orlweiler, este vereador sugere que o poder público local execute a recuperação asfáltica da referida via pública, dentro dos limites do Bairro São Lucas.

O objetivo é eliminar toda e qualquer imperfeição, proporcionando maior segurança e qualidade de vida não somente para quem reside no Bairro São Lucas mas também para todos que passam pela referida região da cidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, permitindo que a obra ora pleiteada seja executada com grande brevidade, se possível ainda neste primeiro semestre.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

**ILOIR DE LIMA  
(PADEIRO)  
VEREADOR**



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br